# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2.025

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*(Lei Federal n.º 14.133/2021 – art. 18, I, §§ 1º a 3º; Ato da Mesa n.º 06/2023 – arts. 56 a 65)*

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**1.1. Nome do Requisitante:** Enio Padovani Júnior

**1.2. Departamento do Requisitante:** Coordenadoria do Departamento de Administração

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar visa à **aquisição de 02 (duas) calculadoras** destinadas ao Departamento de Contabilidade, Finanças, Orçamento e Pessoal da Câmara da Estância Turística de Salto.

**2.2.** A necessidade decorre da substituição de equipamentos antigos e danificados, com mais de 30 anos de utilização, conforme solicitação encaminhada por meio do Ofício DCFP nº 042/2025.

**2.3.** No referido ofício foi sugerido determinado modelo de calculadora; contudo, este apresenta a limitação de operar exclusivamente com papel térmico, cuja impressão tende a apagar-se com o tempo. Além disso, a Câmara possui estoque de bobinas de papel comum, que não poderia ser aproveitado, ocasionando desperdício de material.

**2.4.** Após análise técnica, concluiu-se que o modelo mais adequado é a **Elgin MB 7142**, que realiza impressão em papel comum, assegurando maior durabilidade das informações impressas e aproveitamento dos insumos já disponíveis.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Aquisição de 02 calculadoras de mesa com impressão em papel comum;
- Equipamentos novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses;
- Modelo **Elgin MB 7142** ou equivalente, desde que com as mesmas funcionalidades;
- Compatibilidade com as bobinas de papel comum já existentes no estoque da Câmara.

## 4. PESQUISA DE MERCADO

**4.1.** Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo e em consultas a contratações de órgãos públicos, com a finalidade de estimar o custo médio da aquisição.

**4.2.** Os orçamentos e referências utilizadas encontram-se anexos a este documento.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E LOCAL DE ENTREGA

**5.1.** A solução consiste na aquisição de **02 (duas) calculadoras de impressão em papel comum**, modelo Elgin MB 7142 ou equivalente.

**5.2. Quantitativo estimado:**

- Calculadoras de mesa (papel comum): 02 unidades.

**5.3. Local de entrega:**

- Câmara da Estância Turística de Salto – Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, Salto/SP.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** O valor estimado foi apurado a partir dos orçamentos obtidos em fornecedores e consultas de mercado, conforme documentos anexos.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**7.1.** A aquisição não será parcelada, por se tratar de item único e homogêneo, sendo adotado o critério de **menor preço global**.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS, PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS, CONTRATAÇÕES CORRELATAS E IMPACTOS AMBIENTAIS

**8.1. Resultados pretendidos:** assegurar a substituição dos equipamentos antigos por novos, garantindo eficiência nos trabalhos do Departamento de Contabilidade, Finanças, Orçamento e Pessoal.
**8.2. Providências prévias:** não há providências adicionais a serem tomadas antes da contratação.
**8.3. Contratações correlatas:** não há contratações correlatas que impactem este processo.
**8.4. Impactos ambientais:** a contratação não gera impacto ambiental relevante.

## 9. ANEXOS

- Solicitação formal (Ofício DCFP nº 042/2025);
- Orçamentos de mercado;
- Plano de Contratação Anual 2025 – Item correspondente.

## 10. CONCLUSÃO

**10.1**. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição de 02 (duas) calculadoras modelos Elgin MB 7142, ou equivalente, é **tecnicamente viável,**

**necessária e vantajosa**, assegurando maior durabilidade das impressões, aproveitamento de insumos já existentes e eficiência nas atividades do setor.

**10.2.** Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

**Estância Turística de Salto, 11 de setembro de 2025**

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração